

EDITAL N.º 576/2023

Alteração N.º 1 Ao Alvará De Loteamento N.º 4/2003– Processo 1/2001/16752/0 – E/47/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/08 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 4/2003**, em nome de Sociedade Imobiliária Europa Ar-Lindo, S.A., E Outros, respeitante ao prédio sito no lugar da Igreja ou Agrinha (Quinta da Agra), da freguesia de Celeirós, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao **lote 7 e 8** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: unir os lotes 7 e 8 para formar um único lote com designação de lote 7/8; efetuar a deslocação da mancha de implantação de ambos os lotes que coincide com o limite dos lotes 7 e 8, no sentido nordeste/sudeste, mantendo as mesmas manchas de implantação e as áreas de construção por piso, no novo lote 7/8, que permitirá regularizar uma situação criada pela incorreta implantação observada nas manchas de implantação das construções nos lotes 3 e 4, permitindo ao requerente que continue dispor dos 450,00m² (225,00m² + 225,00m²) de área de implantação e dispor do afastamento necessários entre construções contíguas; do resultado da deslocação da mancha de implantação dos atuais lotes, 7 e 8, para o novo lote 7/8 o que originará a reconfiguração da área que se encontra cedida ao domínio público destinada a zona verde, passeios e acesso carral à cave dos lotes; acrescimo da função indústria no piso de rés-do-chão, passando para 1G + 1AS/I (Garagem + Serviços para Comércio, Escritórios, Similares de Hotelaria e Indústria); aumento da altura do piso de rés-do-chão para 5,00m e conseqüente aumento do volume de construção para 3 600m³, mantendo a cota de implantação de 113,30 e a cota de soleira com valor de 116,30. Com as referidas alterações o alvará de loteamento passa a constituir-se com 12 lotes, mantendo as restantes prescrições em vigor. Há lugar à execução de obras de urbanização.

Tipo de Obras a Executar: Infraestruturas viárias e arranjos exteriores;

É cedida, para integração no domínio público da Câmara Municipal de Braga, a área total de 115,50m² resultante da mudança de afetação da área pertencente ao domínio público destinada a zona verde, no valor de 115,50m², que passa agora a destinar-se a área para passeios;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 12 meses.

O alvará de obras de urbanização cumpre o PDM.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de internet.